



TC 015.210/2016-2

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Município de Mateiros/TO.

Responsáveis: Gumercino Oliveira da Silva (CPF: 341.273.561-20) e Construtora Colinas Ltda. EPP (CNPJ: 37.315.959/0001-26).

Representação legal: Não há

Assunto: Proposta de encerramento

DESPACHO DE EXPEDIENTE

Considerando que foram autuadas e encaminhadas ao MP/TCU, via Adgecex/Scbex, as cobranças executivas **010.472/2017-7** (débito), **010.473/2017-3** e **010.474/2017-0** (multas), decorrentes do AC 2290/2017-TCU-2ª C, Sessão 7/3/2017, Ata 6/2017, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8443/1992 e

Considerando, ainda, a expedição do Memorando-Circular 24, de 18/8/2015, no qual a Segecex trouxe nova orientação às unidades técnicas quanto ao tratamento a ser dado aos processos originadores que aguardam a conclusão dos procedimentos de cobrança executiva, que devem, segundo a nova norma interna, ser encerrados no e-TCU.

Proponho que os presentes autos sejam encaminhados à Assessoria para que promova, desde que não haja óbice, **o encerramento** desta Tomada de Contas Especial, em conformidade com as disposições contidas no art. 2º, inciso VI, da Portaria – Secex/TO 2/2017, c/c o art. 34 da Resolução-TCU 259/2014 e MMC 24/2015-Segecex, **com posterior envio, via e-TCU, para o agrupador “Ag. Retorno de CBEX”**, a fim de aguardar a conclusão das cobranças executivas acima mencionadas.

À consideração superior.

Secex-TO, em 3 de maio de 2017.

(assinado eletronicamente)
MAVANIA RODRIGUES M. SOUSA
TEFC – Matrícula 2894-0